



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 049/2015

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 023/2014 de 31/07/2014 (Resultado Final);

### R E S O L V E

**Art. 1º** - CONVOCAR o(a) candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 3º andar, Apucarana-Pr, no dia **29/10/2015 às 09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoa.

#### PSICÓLOGO

Ordem	NOME	Pontuação
14	ALESSANDRA HARUMI MIURA	47

#### MÉDICO PLANTONISTA-UPA

Ordem	NOME	Pontuação
23	WELQUISON THOMAZ BORGES VILELLA	36.6

#### CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALIDADE ESTOMATOLOGIA

Ordem	NOME	Pontuação
01	FABIO JOSE BIANCHI	57.6

#### CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALIDADE EM PERIODONTIA

Ordem	NOME	Pontuação
01	ALETHEA BUSSOLO RODRIGUES	64.2
02	PAULO HIROSHI SHIRATORI	54.6



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

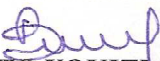
## DIRETORIA GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

- 0 A classificação do concurso;
- 1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2 Ter maioria civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- 3 Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- 4 Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 5 Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- 6 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 7 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- 8 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
- 9 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- 10 Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3º** - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **16/11/2015**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana  
Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de 2015.

  
**ROBERTO YUITI KANETA**  
*Diretor Presidente Interino*